



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 56 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de junho de 2026

*Conceder Licença Prêmio a servidora
MARA RAQUEL FERREIRA LOPES, por um
período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 01 de junho de 2026 a servidora, **MARA RAQUEL FERREIRA LOPES**, CPF n **773.076.663-91** matrícula **8-1** admitido em **01 de fevereiro de 2002**, lotado no DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 03 de junho de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis.